



DECRETO N° 000005 /2016

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 140.500,00 (Cento e Quarenta Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	140.500,00
02.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO			
04-131-0003	2.003 - PUBLICACAO DE DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO		
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.05.00 - DEPART. DE SERVIÇO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS			
26-782-0002	2.031 - MAANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEP. DE ESTRADAS E ROD.		
	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12-362-0021	2.097 - MANUTENCAO DO TRANSP. ESCOLAR - PEATE/ESTADO		
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-122-0038	2.099 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SMAS		
	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0027	2.085 - MANUTENCAO DO PAB FIXO		
	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-301-0030	2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
08-122-0038	2.098 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FMAS		
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
08-244-0040	2.105 - MANUT. DO PROG. DE ATENCAO INTEGRA A FAMILIA-PAIF-CRAS		
	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
08-244-0040	2.107 - MANUTECAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD		
	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.500,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 140.500,00 (Cento e Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

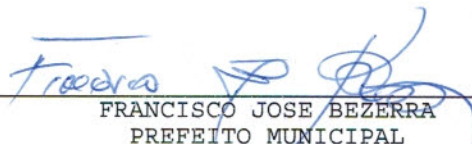
Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	140.500,00
02.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO			
04-131-0003	2.003 - PUBLICACAO DE DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO		
	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02.05.00 - DEPART. DE SERVIÇO MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS			
26-782-0014	1.028 - CONSTR., AMPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00



02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
12-362-0021	2.097	- MANUTENCAO DO TRANSP. ESCOLAR - PEATE/ESTADO		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08-122-0038	2.099	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SMAS		
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10-301-0028	2.086	- MANUTENCAO DO PROG. COOFINANCIAMENTO SAUDE		
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-301-0030	2.088	- MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE - NASF		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
08-122-0038	2.098	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FMAS		
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
08-422-0038	2.103	- MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
08-244-0040	1.069	- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. - IGD-SUAS		
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
08-244-0040	2.107	- MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD		
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
	3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.500,00
08-243-0041	2.109	- MANUT. DO SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - SCFV		
	3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUI, 02 de Maio de 2016


FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUI, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (02/05/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.